



OPINIÃO

Violação do segredo de justiça: a tempestade perfeita



RUI PATRÍCIO
Advogado

Não é preciso ser muito sagaz para concluir que a explicação para a violação do segredo de justiça no Portugal contemporâneo está na velhinha lei da oferta e da procura. Quando há procura e ela se encontra com a oferta, está o negócio feito, há casamento; e quanto mais e melhores encontros, mais feliz o casamento. Sempre assim há de ser, enquanto o mundo for mundo. E por cá há apetite, há público e consumidores, há interesses, há ofertantes diversos. Haverá casos em que a violação resulta de descuido, mas poucos. A grande maioria é intencional, é verdadeira oferta, e nunca falta procura. São vários os fatores para este estado de coisas e a sua conjugação ocorre com a força e a harmonia de uma tempestade perfeita – de tal modo que a violação do segredo de justiça entre nós rivaliza com um filme pornográfico 1.º escalão.

O principal está no lado da procura: há muito público para a violação do segredo de justiça, seja por voyeurismo seja pelas razões que levavam espectadores aos autos-de-fé, sobretudo se o pasto das chamas for gente graúda. A violação do segredo vende e a sociedade em geral – problema maior – não está realmente preocupada nem interessada em fazer algo sério para combater a violação. Navegamos entre o aplauso e a hipocrisia, com muitos assobios para o lado. E se há público, então a comunicação social – com as diferenças do perfil de cada órgão – recebe e serve os segredos de bom grado. E não digam, com encolher de ombros cínico ou lágrima de crocodilo, que quem viola é ape-

nas quem fornece e que a missão da comunicação social é informar. Quem transmite também viola, e a nobre missão de informar não é um *panzer* que tudo atropela.

E há outro setor da procura que merece uma palavra: a política (com algum mundo empresarial a reboque). Sim, pois os políticos que bramam contra as violações foram quem inaugurou e seguiu a moda de usar processos judiciais como arma de luta política e de (pseudo)moralização da vida pública; e ainda hoje a usam, até ao dia em que lhes caia em cima a moda ou em que percebam que abriram uma caixa mortífera de Pandora. Ajustes de contas, estratégias e táticas, ultrapassagens pela direita, etc., para tudo podem ser utilizados processos judiciais e violações do segredo.

E, já que falamos disso, olhemos agora para a oferta, pois a mesma também serve para ajustes de contas, táticas e estratégias e até ultrapassagens menos ortodoxas. Há de tudo um pouco como causa das coisas. Até o vil metal

(mas isso explicará poucos casos). Desejos de protagonismo individual há mais. E há fugas para lixar o do lado ou o da frente. Mas a maior parte tem uma explicação processual, visa fina-

=====

Porque não se faz realmente nada e o segredo de justiça continua a passear-se por aí nuzinho em pelo?

=====

lidades do processo, seja de um lado ou de outro da barricada processual. Sim, de um lado ou de outro, e só tontos ou sonsos acreditam ou querem fazer acreditar que um lado tem o monopólio da virtude e o outro do pecado. Nenhum dos lados tem mãos limpas. E, querendo, não seria difícil chamar as coisas pelos nomes e dizer qual dos lados deixou a sua impressão digital na violação, a qual deles interessa, ou mesmo qual dos lados tinha acesso ao que é secreto. É, não é? Mas então porque não se faz realmente nada e o segredo de justiça continua a passear-se por aí nuzinho em pelo?

Sócio da *Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados*